



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 93/2017

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja realizada a construção de um canteiro central na extensão da Rua 21 de Março, no trecho entre Posto Marvulle até a rotatória do Cristo, com iluminação.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois este trecho de Rua já é considerado como perímetro urbano e com fluxo elevado de pedestres e veículos no período noturno, colocando em risco a integridade física dos pedestres e ciclistas que por ali passam.

Destaca-se ainda que a realização das obras acima indicadas contribuirá para uma melhor aparência da cidade.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 31 de Agosto de 2017.

MARCIO WILIAN RAFAEL  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROCOLO Nº	045/2017 M
Data:	31/08/17 Hora: 15:20
Servidor:	

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação: unânime  
C.M.R.S. 04 / 09 / 20 17